



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.055, Ano 43, de 02.03.2021**

PORTARIA Nº.113/2021

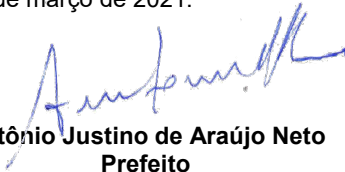
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº. 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015.

RESOLVE

Nomear **ANA LUCIA ARAUJO** para o cargo de **Conselheira Tutelar Substituta**, em virtude das férias gozadas pelo titular.

Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, 01 de março de 2021.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

I CONCURSO LITERÁRIO CAUSOS, CONTOS E CRÔNICAS DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS

REGULAMENTO

I – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através da Secretaria de Educação e Cultura – SEMEC e da Diretoria de Cultura e Turismo promove seu 1º Concurso Literário **CAUSOS, CONTOS E CRÔNICAS**, que visa despertar talentos literários, destinadas aos nossos munícipes, nascidos ou moradores da cidade de Dona Inês, com idade a partir de 16 anos, premiando obras inéditas nas categorias Cordel, Contos e Crônicas, escritos em língua portuguesa, obedecendo ao presente regulamento.

II – INSCRIÇÃO

Somente poderá participar deste concurso pessoas residentes na cidade de Dona Inês – PB.

Não poderão participar deste concurso, diretores de pastas municipais, membros das Comissões organizadora ou julgadora.

Cada participante poderá inscrever-se através da entrega de apenas um texto em cada uma das categorias (Cordel, conto e crônica), ou apenas em uma delas, ficando a escolha a critério de cada participante.

III – OS TEXTOS

O tema será livre, porém não poderá:

Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime ou contravenção penal, ou que possam ser entendidos como incitação a prática de crime ou contravenção penal;

Constituir ofensa à liberdade de consciência e de crença;

Conter teor grosseiro, ofensivo, discriminatório, ou que viole a legislação em vigor.

Os textos inscritos obrigatoriamente devem ser inéditos e escritos em língua portuguesa. Compreende-se como texto inédito o original não editado e não publicado, de forma parcial ou total, em antologias, coletâneas, suplementos literários, jornais, revistas, sites e todas as demais formas de publicações literárias.

O texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, estilo normal, na cor preta; parágrafo de alinhamento justificado; espaço entrelinhas 1,15; todas as margens 2,5; em papel tamanho A4 branco; conter título; apresentar as devidas correções ortográficas e gramaticais, em conformidade com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, salvo se trate de recurso estilístico.

CONTOS: cada conto terá no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) páginas;

CORDEL: máximo 06 (seis) páginas;

CRÔNICA: máximo de 02 (duas) páginas.

Os originais dos trabalhos inscritos não serão devolvidos e os trabalhos não classificados serão incinerados.

Os casos omissos deste Regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora deste Concurso.

Os candidatos deverão inscrever-se de forma presencial no Espaço da Memória, de segunda a sexta, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 do dia 02 de março de 2021 até o dia 12 de Abril de 2021.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
PODER EXECUTIVO**

DIÁRIO OFICIAL

**Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de janeiro de 1978
DOM nº 1.055, Ano 43, de 02.03.2021**

É obrigatório para todos os candidatos a utilização de pseudônimo, composto de no mínimo dois nomes e colocado no alto da primeira página de cada texto. (Como mostrado no ANEXO I)

O pseudônimo escolhido, a critério de cada concorrente, tem que ser obrigatoriamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.

PROCEDIMENTOS

Todos os trabalhos deverão ser entregues dentro de um envelope grande para papel ofício, contendo em sua capa pseudônimo, categoria e título do texto. Junto deverá constar um envelope menor, também lacrado, contendo: Cópia de identidade e/ou Registro de Nascimento; Título do Trabalho; Pseudônimo; Endereço completo; e-mail e Telefone para contato.

O envelope menor deverá trazer na frente o pseudônimo do concorrente.

Em cada categoria haverá premiação para 1º e 2º lugar, sendo esta de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), para os primeiros colocados e de R\$100,00 (Cem Reais), para os segundo colocados.

Os participantes entre 3º e 5º receberão título de Menção Honrosa.

A comissão de Seleção dos trabalhos será composta de 05 (cinco) membros de mérito reconhecido, nomeados pelo órgão responsável pelo Concurso, ou seja, a Direção de Cultura e Turismo de Dona Inês.

Os classificados serão comunicados de mídias sociais, e-mail e telefone.

Devido a Pandemia do COVID-19 não haverá festa de premiação, sendo entregue as devidas premiações de forma individualizada no Museu Espaço da Memória.

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
02/03/2021 a 12/04/2021	Período de inscrições
16/04/2021 a 07/05/2021	Comissão julgadora
17/05/2021	Publicação dos resultados
18/05/2021 a 28/05/2021	Entrega dos prêmios e títulos

PSEUDÔNIMO COMPOSTO

CATEGORIA A QUAL CONCORRE

TÍTULO DO TEXTO

Nonononono onononono nonononon nononono
nononono nononon nonononono nonon nonono
nonono nonono nonono nono nono no no nononono
nononon nononon.